

Estudo Técnico Preliminar 274/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23089.022302/2024-97

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço de Manutenção Corretiva HPLCs com fornecimento de peças.

A demanda refere-se à manutenção corretiva de um equipamento de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência com Detecção por Ultravioleta (HPLC-UV) que será instalado no Laboratório LAPES (Laboratório de Pesquisa em Saúde) bem como a manutenção corretiva do módulo Shimadzu SPD-M20A do HPLC-DAD que se encontra no Laboratório Multidisciplinar em Saúde e Meio Ambiente (LABMSA), ambos equipamentos localizados na Unidade José de Alencar (Prédio de Pesquisa) Unifesp, campus Diadema.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Programa Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas	Profº Leandro Augusto Calixto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Dentre os requisitos de contratação temos:

- Prazo de pagamento: até 30 dias após emissão da nota fiscal;
- Forma de pagamento: transferência bancária;
- A empresa deverá efetuar o agendamento para a manutenção com o requisitante pelo e-mail lcalixto@unifesp.br (Responsável: Profº Leandro Augusto Calixto);
- Local de serviço: Laboratório LAPES (Laboratório de Pesquisa em Saúde) e Laboratório LABMSA (Laboratório Multidisciplinar em Saúde e Meio Ambiente)- UNIFESP campus Diadema, Unidade José de Alencar, Rua São Nicolau, 210 - Centro- Diadema - SP
- Os serviços serão realizados no período compreendido entre segunda e sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, conforme cronograma agendado com o setor requisitante;
- A empresa deverá disponibilizar profissional qualificado e capacitado e todas as ferramentas para boa prestação do serviço;
- O serviço possui natureza não continuada.

5. Levantamento de Mercado

Para a pesquisa de preços foi realizada consulta ao site do Painel de Preços, porém não foram encontrados itens / serviços semelhantes.

Houve também pesquisa diretamente com fornecedores (SEI 2416042 / 2416047 / 2416048 / 2416054 / 2416057 / 2416059).

6. Descrição da solução como um todo

Esses equipamentos apresentam grande demanda no *campus* e para estar em pleno funcionamento precisarão da manutenção corretiva, considerando que estão inoperantes há mais de 3 anos. Como equipamentos multiusuário, sua manutenção é vital para garantir a continuidade e qualidade dos projetos de pesquisa, promovendo a colaboração interdisciplinar e atraindo novos projetos e financiamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A dispensa deverá ser por **GRUPO**, a fim de contribuir com a gestão dos serviços e a qualidade final da entrega do objeto. Tal fato é justificável, pois a administração pública evita a ocorrência de conflitos de caráter logístico entre empresas no ato da execução, implicando no atraso na execução dos serviços. Considera-se ainda que a escolha dessa modalidade propicia a centralidade das ações numa mesma empresa para cada grupo facilitando as trocas de informações.

GRUPO	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND MED	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	4405	Manutenção corretiva de equipamento de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência com Detecção por Ultravioleta (HPLC-UV).	UN	01	R\$ 1.802,00	R\$ 1.802,00
	02	448280	Plunger Seal, GFP, LC-10ADvp, LC20AD/AB, LC2010 A/C (HT),Prominence-I, LC-40D (PN. 228-35146).	UN	02	R\$ 689,00	R\$ 1.378,00
02	03	4405	Manutenção corretiva do módulo Shimadzu SPD-M20A do HPLC-DAD.	UN	01	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
	04	448280	SPD-M20A Power Assy PCB - PN. 228-41800-41.	UN	01	R\$ 12.290,00	R\$ 12.290,00
VALOR TOTAL: R\$ 18.460,00							

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.460,00

O valor total da contratação é R\$ 18.460,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se o não parcelamento pois trata-se de um único serviço de manutenção.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação será lançada no PGC 2024.

A manutenção será custeada com verba PROAP-2024 aprovada pela CEPG do PPGCF.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fortalecimento das linhas de pesquisa dos Programas de Pós Graduação, pois trata-se de equipamentos multiusuários.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Há geração de resíduos químicos e o impacto energético. Os resíduos são recolhidos e incinerados por uma empresa terceirizada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Baseada no conteúdo apresentado, a equipe de planejamento considera viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO AUGUSTO CALIXTO

Docente

RENATA KAZUMI KOKETU UENO

Administradora



Assinou eletronicamente em 29/10/2024 às 13:11:02.